



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.041.973,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.041.973,70
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	980	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	3.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
	981	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	
	171	27.812.1505.1068.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	355.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 81
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
	381	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	223.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 09
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	434	12.365.1222.1940.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	63.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 09
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 07
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
416	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	600.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 0			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
457	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 0			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
462	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 0			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
473	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 06			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
476	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	60.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 06			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
971	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
974	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	100 000	GERAL TOTAL				
976	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
987	09.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
557	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
954	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		125.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas				
983	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas				
984	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas				
985	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas				
986	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas				
955	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		300.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
958	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 05 15		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
966	08.243.0832.2128.0000	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
948	08.306.0834.2916.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	75.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	500 000	Recursos Ordinários Assistência Social				
946	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
952	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
953	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
956	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
959	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENT	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	330.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
710	10.122.1006.4028.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
737	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
773	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	62.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
791	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
795	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	28.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05			11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
960	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	72.300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01			00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
961	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	58.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 01			00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
965	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	162.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01			00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
744	10.301.1007.1943.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	52.845,70		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 08		
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
746	10.301.1007.1943.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	70.128,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
982	10.302.1007.1944.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	400.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 82		
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
102	09.272.0901.4049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-8.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO		
163	26.451.1505.1957.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-355.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 81		
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM		
359	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-250.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
359	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM					
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-116.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
382	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-700.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-815.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
504	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-220.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
525	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-11.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
552	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-125.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 15					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
554	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-1.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 15					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
556	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-40.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 15					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
558	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-20.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 15					
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
560	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		-40.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
564	08.243.0832.2128.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
570	08.243.0834.2905.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01				
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
571	08.243.0834.2905.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01				
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
600	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-300.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
641	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA CC		-500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01				
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
642	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA CC		-100.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
644	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA CC		-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
646	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA CC		-17.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							



DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
680	08.306.0834.2916.0000		PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-75.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	05
	05		VINCULADOS					
	110 000		GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
718	10.272.1006.1947.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-308.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
723	10.301.1006.2076.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-262.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05		VINCULADOS					
	110 000		GERAL					
730	10.301.1006.2076.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-2.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
731	10.301.1006.2076.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-3.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	11
	05		VINCULADOS					
	110 000		GERAL					
745	10.301.1007.1943.0000		SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-52.845,70			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05	81
	05		VINCULADOS					
	110 000		GERAL					
747	10.301.1007.1943.0000		SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-70.128,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	05	08
	05		VINCULADOS					
	110 000		GERAL					
770	10.302.1006.2976.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-22.300,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05		VINCULADOS					
	110 000		GERAL					
780	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-105.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a9838a-30fd-4fd1-9b89-6b243a20046d

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.872

-5.041.973,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.999.754,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.999.754,64
02	04	02	SECRETÁRIA EXECUTIVA	
	58	14.244.0421.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
	988	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	66.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	302	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
	416	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 06
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	969	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 06
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	970	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 07
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	973	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	1 05 00
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	975	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.:	1 05 00
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			30.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.:	0 01 00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	795	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	796	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	1 05 11
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			2.047.454,64	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.:	1 05 11
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	857	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	1 05 11
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				



DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.872

03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
	920	08.241.0831.2986.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA				
	28	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO			-20.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	96	04.122.0421.4029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-59.400,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
	316	20.608.2013.4031.0000	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR			-6.600,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	374	12.122.1223.4034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			-50.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo: 0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
	382	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1	05
		05	VINCULADOS				21
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	427	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			-350.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	797	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-2.047.754,64	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	803	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	11
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	806	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	11
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	807	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
	921	08.241.0831.2986.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	96
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				

-2.999.754,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.810.776,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.810.776,95
01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	7	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	189.520,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	04	02	SECRETÁRIA EXECUTIVA	
	61	14.244.0421.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	63	14.244.0421.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
	139	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
	207	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	148.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	600.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

02	09	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
218	11.422.0421.1044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
221	11.422.0421.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	09	04	DIRETORIA DE DESPORTOS			
268	27.122.2763.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTOR/	11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
302	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	320.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	101.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
379	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	500.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
380	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	158.756,95			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
375	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	00	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
416	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	00	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
472	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	794.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
969	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	700.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	06	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
970	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
616	08.244.0834.2904.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	30.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
654	08.244.0839.4047.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	15	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
959	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENT	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2	05	22	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
702	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	64.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
706	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	307.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
710	10.122.1006.4028.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
730	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
749	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	221.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
776	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	9.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
795	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	14.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		24.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
802	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		210.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
840	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
852	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
856	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
960	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		70.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
961	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		80.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
990	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 LEGISLATIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
13	01.031.0001.2163.0000	3.3.90.93.00	01	110 000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ORDINÁRIO GERAL	-39.520,00	F.R. Grupo: 0 01 00
14	01.031.0001.4033.0000	3.3.90.93.00	01	110 000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ORDINÁRIO GERAL	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA				
28	28.846.0422.4048.0000	3.3.90.91.00	01	110 000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO SENTENÇAS JUDICIAIS ORDINÁRIO GERAL	-366.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
102	09.272.0901.4049.0000	3.1.91.13.00	01	110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO ORDINÁRIO GERAL	-285.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
133	99.999.9999.2029.0000	9.9.99.99.00	01	110 000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORDINÁRIO GERAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA				
141	15.122.0421.2031.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO GERAL	-250.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO				
163	26.451.1505.1957.0000	4.4.90.51.00	05	110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES VINCLADOS GERAL	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 05 81
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	326	20.609.2012.2052.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
	343	15.544.1510.4000.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO			-110.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	356	12.122.1222.1949.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	362	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			-5.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	370	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			-50.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	373	12.122.1223.4027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			-100.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	378	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	382	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO			-1.300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05
		05	VINCULADOS				21
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
384	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-8.756,95				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-400.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
407	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-300.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
414	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-794.000,00				
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
512	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
513	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
668	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENTO	-500,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	2	05	22	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
698	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-296.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
725	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-70.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	11	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
755	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-50.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
801	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-24.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
803	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-597.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
831	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
848	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-15.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				

-5.810.776,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.061.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.061.300,00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
	209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	302	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
	368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	350.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 07
		05	VINCULADOS	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
	970	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	0
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	0
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	975	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	07
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	976	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	07
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	601	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	606	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	15
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	958	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	800,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	05	15
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	660	08.244.0839.4052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	15
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
702	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
706	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	142.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
710	10.122.1006.4028.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	100.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 11			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
749	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	43.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
759	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	7.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
776	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	2.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
786	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
796	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		36.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		89.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
856	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA			
28	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-100.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
102	09.272.0901.4049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-400.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
399	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-350.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
407	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-350.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
427	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
514	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
516	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-800,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
521	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
722	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-100.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=7349886a-30fd-4f6d-9b88-96b243a20046d>

DECRETO Nº 14 , DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
724	10.301.1006.2076.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-47.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
760	10.302.1006.2974.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
799	10.302.1006.4040.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-5.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
801	10.302.1006.4042.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
815	10.302.1006.4042.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-372.500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				

-2.061.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.897.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.897.800,00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	96	04.122.0421.4029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.600,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
	127	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
	139	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	115.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	988	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	33.600,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
	207	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE			
	209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	989	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
	233	11.333.0423.2061.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		350.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
	379	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		100.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO			00
		110 000	GERAL			
	381	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	05
		05	VINCULADOS			09
		110 000	GERAL			
	360	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO			00
		110 000	GERAL			



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM		
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	700.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
373	12.122.1223.4027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	320.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
375	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
377	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05		13
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
397	12.361.1223.2936.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05		09
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05		07
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
425	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05		09
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
969	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05		06
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
991	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05		06
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
992	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 0			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
993	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 0			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
994	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
995	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
996	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
997	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 06			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
998	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 06			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
999	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
987	09.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
616	08.244.0834.2904.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
948	08.306.0834.2916.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	500 000	Recursos Ordinários Assistência Social				
660	08.244.0839.4052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 11			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
670	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENT	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 05 22			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	36.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 11			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	133.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
795	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
796	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.400.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
836	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
840	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM			
893	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		35.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 04	03	
	04	Órgãos da Administração Indireta				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA		
27	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-20.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01	00
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
28	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-435.600,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01	00
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
87	04.122.0421.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-143.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
102	09.272.0901.4049.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-181.600,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA				
135	15.122.0421.2031.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-50.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
342	15.544.1510.3123.0000		INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-115.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
366	12.122.1223.2927.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-30.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
370	12.122.1223.2927.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-20.000,00		
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
372	12.122.1223.2927.0000		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-10.000,00		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
382	12.361.1222.1939.0000		SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-725.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	21
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-850.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
405	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 05				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
427	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-150.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-400.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
459	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
512	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
515	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 05 22				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
525	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	706	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-2.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	797	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.615.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	807	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	809	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
	909	28.846.0902.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			-35.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	04	03
		04	Órgãos da Administração Indireta				
		110 000	GERAL				

-4.897.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.958.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.958.800,00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	91	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	103	09.273.0901.4050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
	139	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE	
	209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	105.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	85.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
381	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	05	0	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
385	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	0	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
373	12.122.1223.4027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	0	7
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
416	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	0	6
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
422	12.361.1223.4036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1	05	0	9
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
991	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	0	6
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
996	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	120.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	0	7
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
516	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1000	08.241.0831.1936.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
966	08.243.0832.2128.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
624	08.244.0837.1080.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 15			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
645	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1001	08.244.0839.4047.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
706	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
710	10.122.1006.4028.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	40.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	0			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05	1			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
725	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	20.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05	1			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
733	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05	11			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	52.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	1			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
770	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	26.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05	11			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
772	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	32.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
775	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	40.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05	11			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	781	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		4.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	836	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	837	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	857	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		800,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	713	10.122.1007.1959.0000	SUORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
		01	ORDINÁRIO				
		300 000	Impostos e Transferências - Saúde				
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
	887	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		108.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 04		03
		04	Órgãos da Administração Indireta				
		110 000	GERAL				
	893	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		9.800,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 04		03
		04	Órgãos da Administração Indireta				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA				
	27	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-35.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01		00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA					
192	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE				-45.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA					
253	13.392.1303.2105.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL				-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA					
298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL				-140.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE					
355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE				-85.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM					
374	12.122.1223.4034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				-20.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
407	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				-100.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
414	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				-60.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
415	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-550.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	11			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
510	28.846.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-15.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
514	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05	05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
515	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 05	05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
520	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-100,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
522	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-100,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
539	08.122.0815.4054.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-34.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-40.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05	11			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
738	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-52.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
773	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
780	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
797	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-70.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
801	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-26.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
828	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-124.800,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
830	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
832	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-40.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
835	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-30.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						

03 06 01 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:73a9838a-30fd-4f6d-4f6d-9b89-6b243a20046d>

DECRETO Nº 22 , DE 06 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.872

03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM			
890	09.122.0901.2874.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-9.800,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	04
	04		Órgãos da Administração Indireta			
	110 000		GERAL			
907	28.843.0902.2878.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		-108.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	04
	04		Órgãos da Administração Indireta			
	110 000		GERAL			

-1.958.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.995.891,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.995.891,80
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	87	04.122.0421.2012.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ORDINÁRIO GERAL	102.000,00 F.R.: 0 01 00
	94	04.122.0421.2012.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
	96	04.122.0421.4029.0000 3.3.90.48.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA ORDINÁRIO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	103	09.273.0901.4050.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS ORDINÁRIO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
	131	28.843.0000.0002.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA ORDINÁRIO GERAL	45.000,00 F.R.: 0 01 00
	126	04.123.0421.2024.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ORDINÁRIO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA			
136	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
988	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	36.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE			
209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	35.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
989	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
303	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	18.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
385	12.361.1222.1939.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
367	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
398	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	00	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
429	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	14	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
991	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	06	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
958	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	05	15	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
616	08.244.0834.2904.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
641	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		130.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		185.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
737	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		4.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
770	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		25.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
781	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
786	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
790	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
841	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		4.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1005	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		151.015,99			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
1006	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		19.275,81			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
746	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		8.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
888	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 04			
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
893	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		11.200,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 04 03			
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA				
33	04.122.0421.1903.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA				



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA				
141	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-125.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
326	20.609.2012.2052.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-65.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
342	15.544.1510.3123.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-263.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
345	15.544.1510.4000.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-170.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
357	12.122.1222.1949.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
361	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
371	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-250.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
404	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-175.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	11	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
461	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
477	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
480	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
498	12.366.1223.2984.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-35.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
512	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
527	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-500,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
539	08.122.0815.4054.0000		GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL			-15.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
698	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-54.700,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
702	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-200,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
722	10.301.1006.2076.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
741	10.301.1006.4043.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-390.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
797	10.302.1006.2980.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-171.291,80		
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		ORDINÁRIO					
	110 000		GERAL					
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM					
885	09.122.0901.1078.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-5.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	04	03
	04		Órgãos da Administração Indireta					
	110 000		GERAL					
907	28.843.0902.2878.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			-11.200,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	04	03
	04		Órgãos da Administração Indireta					
	110 000		GERAL					



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a9838a-30fd-4f6d-9b89-6b243a20046d

DECRETO Nº 25 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.872

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-1.995.891,80



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.789.850,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.789.850,94
01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	6	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	80.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA	
	28	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	156.188,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	87	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	176.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	91	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	103	09.273.0901.4050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	43.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			
	131	28.843.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA			
	135	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	136	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	48.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	141	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	988	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE			
	209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	95.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
	229	11.422.0421.4011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	83.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	302	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	303	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	242.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	21.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
	378	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	150.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	385	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	20.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	07
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
373	12.122.1223.4027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
377	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
398	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	0	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
410	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	06	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
426	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	14	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
505	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	06	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	120.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
997	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	06	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
1018	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	25.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1019	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1020	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1021	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1022	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1023	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1024	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1000	08.241.0831.1936.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
564	08.243.0832.2128.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
957	08.244.0832.4046.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
966	08.243.0832.2128.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1017	08.244.0832.1951.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	8	2
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
948	08.306.0834.2916.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	05	2	
	05	VINCULADOS				
	500 000	Recursos Ordinários Assistência Social				
641	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
646	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05	15	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
660	08.244.0839.4052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	15	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1001	08.244.0839.4047.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1016	08.244.0839.1952.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA		2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 05	8	
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	959	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENT		300,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 2 05	2	
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		90.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	720	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00	
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		202.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	11	
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	728	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01	00	
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	731	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 05	11	
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	733	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		35.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	11	
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	742	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		250.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	11	
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
751	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	0		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	453.089,90			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 05	1		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	0		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	65.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1009	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	35.282,40			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1011	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	65.704,32			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1 05	11		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1012	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.233,36			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1014	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.452,96			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
820	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	436.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

Anulação:

01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	3		01.031.0001.1003.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-28.000,00	
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
	8		01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-40.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
	12		01.031.0001.2002.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-12.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA			
	24		04.122.0422.2010.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
	27		28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	-159.188,00	
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA			
	54		14.244.0421.2988.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-75.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	86		04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	ORDINÁRIO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			
120	04.123.0421.1013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-110.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
121	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-155.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
129	04.123.0421.2996.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-76.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO			
166	26.452.1505.2032.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	00
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA			
178	15.122.1505.2035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-313.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
192	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-91.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA			
253	13.392.1303.2105.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		-110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	09	04	DIRETORIA DE DESPORTOS			
267	27.122.2763.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS		-45.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	297	20.606.2012.1039.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-15.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
	343	15.544.1510.4000.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-85.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	358	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	371	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-300.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	06
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	403	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	405	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-150.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	406	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	413	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	06
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
430	12.361.1223.4056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-400.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
449	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	07
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
458	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
472	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	77
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
478	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
480	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
493	12.365.1223.4037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
494	12.365.1223.4037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05	09
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
510	28.846.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-18.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
511	28.846.0000.2957.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-50.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
512	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
513	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-69.900,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
514	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-24.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
515	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2 05 22				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
521	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
524	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
525	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
597	08.244.0832.1951.0000	FORTEALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-12.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
633	08.244.0839.1952.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA CC	-2.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
698	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-151.295,88				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
699	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
703	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
704	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-40.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
705	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
707	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-15.377,16				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
708	10.122.1006.2925.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
709	10.122.1006.2925.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
712	10.122.1007.1942.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
714	10.243.1007.4039.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
715	10.243.1007.4039.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-15.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
716	10.243.1007.4039.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
717	10.243.1007.4039.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
718	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-100.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
721	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
722	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-62.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
726	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-15.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
727	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-8.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
729	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-50.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
741	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-290.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
752	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
764	10.302.1006.2975.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
765	10.302.1006.2975.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
766	10.302.1006.2975.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
767	10.302.1006.2975.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	1	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
768	10.302.1006.2975.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
769	10.302.1006.2975.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	1	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
778	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-8.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
779	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	05	1	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
797	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-318.089,90			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
803	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-215.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	11	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
807	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					

-4.789.850,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a9838a-30fd-4f6d-9b89-6b243a20046d

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.872



DECRETO Nº 30 , DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.899

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$281.891,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				281.891,60
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA	
			1034	81.269,35
			13.392.1301.4035.0000	
			3.3.90.36.00	F.R.: 1 05 81
			05	
			001 001	
			REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			VINCULADOS	
			Recursos Proprios do Municipio	
			1032	166.485,18
			13.392.1303.4035.0000	
			3.3.90.36.00	F.R.: 1 05 81
			05	
			001 001	
			DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			VINCULADOS	
			Recursos Proprios do Municipio	
			1033	34.137,07
			13.392.1303.4035.0000	
			3.3.90.39.00	F.R.: 1 05 81
			05	
			001 001	
			DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			VINCULADOS	
			Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		281.891,60
	Fontes de Recurso	
	05 81	281.891,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.514.514,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.514.514,50
02	04	02	SECRETÁRIA EXECUTIVA	
	61	14.244.0421.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	87	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	103	09.273.0901.4050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
	131	28.843.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA	
	135	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	130.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
136	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	42.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
139	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
141	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE		
209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	90.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
989	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	90.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
302	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	280.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		73.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM		
385	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1 05
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
367	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		420.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
373	12.122.1223.4027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
377	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 05 13
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1 05 07
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
428	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 05 09
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
503	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	1 05 06
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	00	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
976	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	00	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
991	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	00	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
995	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	07	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1018	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1021	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1024	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
516	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	667	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENT			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 2	05
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			75.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	11
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			30.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0	11
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			45.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 1	05
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			212.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1	05
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	733	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			52.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1	05
		05	VINCULADOS				11
		110 000	GERAL				
	742	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1	05
		05	VINCULADOS				11
		110 000	GERAL				
	776	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			2.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
	798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			615.014,50	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.: 1	05
		05	VINCULADOS				11
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		24.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	0	0
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	1	1
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1006	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		300.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 05	0	1
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1009	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		36.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01	0	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1011	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		66.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 1 05	1	1
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1012	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.500,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01	0	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1014	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.500,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01	0	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA			
36	04.122.0421.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-35.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 01	0	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA					
	40		04.122.0421.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-55.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	102		09.272.0901.4049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-85.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO					
	116		04.129.0421.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO					
	146		15.451.1505.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-30.000,00		
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	157		17.512.1705.1025.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS		-150.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	164		26.451.1505.1957.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-237.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	2	05	82
			05	VINCULADOS				
			110 000	GERAL				
02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA					
	178		15.122.1505.2035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-23.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	183		15.122.1505.2035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA			
188	25.752.1509.1953.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-110.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA			
247	13.122.1303.2104.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
297	20.606.2012.1039.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
318	20.609.2012.1041.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
339	15.544.1510.1908.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-345.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				
340	15.544.1510.1909.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-127.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				
346	18.122.1804.1037.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
366	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-15.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
372	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
400	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
404	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
405	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-120.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
427	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
430	12.361.1223.4056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
437	12.365.1222.1940.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-2.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
443	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05	06
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
444	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-130.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05	07
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-320.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	1	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
468	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	6	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
472	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-170.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	7	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
494	12.365.1223.4037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05	8	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
509	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	9	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
510	28.846.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-45.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
523	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
534	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05	15	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
539	08.122.0815.4054.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
541	08.122.0815.4054.0000		GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
700	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
702	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
703	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-10.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
704	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
705	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
706	10.122.1006.2073.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-36.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
712	10.122.1007.1942.0000		SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			-7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
718	10.272.1006.1947.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-222.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
721	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-27.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
722	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-73.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
726	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-4.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
728	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-26.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
729	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-20.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
734	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						00
	110 000	GERAL						
735	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						11
	110 000	GERAL						
736	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-25.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						00
	110 000	GERAL						
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-81.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						11
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
740	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-45.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
741	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
756	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
763	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-8.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
801	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-6.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
804	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
805	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
807	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-32.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
808	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-8.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
809	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
819	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-60.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
827	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-110.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
831	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
833	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-25.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
834	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-35.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
835	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-19.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
839	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-48.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
842	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
843	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
844	10.304.1007.1945.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
845	10.304.1007.1945.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
848	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						00
	110 000	GERAL						
849	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-17.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						00
	110 000	GERAL						
850	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						11
	110 000	GERAL						
851	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.700,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						00
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
852	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
853	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
854	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
855	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
856	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.107,31	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
857	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-607,19	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
858	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
859	10.305.1007.1946.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-17.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
860	10.305.1007.1946.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	1 05 08
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 31 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
861	10.306.1006.4041.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
862	10.306.1006.4041.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
863	10.306.1006.4041.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
864	10.306.1006.4041.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
865	10.306.1006.4041.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
866	10.306.1006.4041.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS						11
	110 000	GERAL						

-4.514.514,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.785.752,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.785.752,87
01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	6	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	60.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	11	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA	
	27	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	8.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	85	04.122.0421.1007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	87	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	92	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	70.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	245.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
103	09.273.0901.4050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	40.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
131	28.843.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
127	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
135	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
136	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
139	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
141	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	70.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO		



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO			
	144	15.451.1505.1018.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		78.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE			
	209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		125.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	989	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		75.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	303	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		312.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	318	20.609.2012.1041.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		62.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		152.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
359	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
377	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	05		3
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
398	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		150.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1	05		06
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		300.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05		07
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
429	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05		14
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
456	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05		07
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
504	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05		06
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		50.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	991	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	1000	08.241.0831.1936.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
		01	ORDINÁRIO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	564	08.243.0832.2128.0000	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	598	08.244.0832.1951.0000	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		6.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 05		15
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	958	08.244.0832.4046.0000	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		300,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 05		15
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	1017	08.244.0832.1951.0000	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 05		82
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	948	08.306.0834.2916.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA		15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 05		22
		05	VINCULADOS				
		500 000	Recursos Ordinários Assistência Social				



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
624	08.244.0837.1080.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	1		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
660	08.244.0839.4052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	1		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	59.309,48				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	55.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
720	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
721	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	37.380,10				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	210.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
725	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	14.100,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
733	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	29.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		129.064,38		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05	1
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
742	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		191.816,55		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1	05	1
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
772	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.985,60		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		11.440,54		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
775	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		90.586,35		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
776	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		700,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
796	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		9.059,90		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		507.737,84		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		6.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		58.805,29		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01	0	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
830	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		3.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1009	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		35.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1011	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		72.569,96		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 1 05	1	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1013	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		11.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1015	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		21.496,88		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1025	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		8.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1026	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	11	
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	1027	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		21.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	0
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	1028	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		51.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	1
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	1029	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		700,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05	1
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
	1031	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	11
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			
03	10	00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
	942	15.451.1505.1911.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		203.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 2 05	82
		05	VINCULADOS			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	1	01.031.0001.1001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	10	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			
	21	28.846.0001.0104.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-30.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO			
		110 000	GERAL			



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA				
	23		04.122.0422.2010.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	-60.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
	25		04.122.0422.2010.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
02	02	00	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
	30		04.122.0421.2991.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
	31		04.122.0421.2991.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA				
	35		04.122.0421.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
	39		04.122.0421.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-25.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
	46		04.124.0421.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
02	04	02	SECRETARIA EXECUTIVA				
	57		14.244.0421.1005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-30.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	04	02	SECRETÁRIA EXECUTIVA				
	78		14.244.0421.4006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-65.100,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	102		09.272.0901.4049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-30.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
	117		04.129.0421.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
	125		04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			
			110 000	GERAL			
	130		04.123.0421.2997.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00	
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			00
			110 000	GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO				
	151		15.451.1505.1971.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	155		16.482.1505.1023.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-13.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			00
			110 000	GERAL			
	157		17.512.1705.1025.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS		-120.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
			01	ORDINÁRIO			00
			110 000	GERAL			



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO			
162	26.451.1505.1957.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-95.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
164	26.451.1505.1957.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-252.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	2	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
165	26.451.1505.1967.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-107.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
166	26.452.1505.2032.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
167	26.606.1505.1961.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
168	26.606.1505.1965.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
169	26.606.1505.4058.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA			
188	25.752.1509.1953.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-65.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE			
205	15.451.1505.1031.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-35.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
215	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-25.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	09	04	DIRETORIA DE DESPORTOS					
273	27.812.2763.2107.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS		-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
276	27.812.2763.2107.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS		-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE					
339	15.544.1510.1908.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-200.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
340	15.544.1510.1909.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-107.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
341	15.544.1510.1910.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-80.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
345	15.544.1510.4000.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM					
366	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-20.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
370	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00				
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
371	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
382	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-630.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	11	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
420	12.361.1223.4036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
421	12.361.1223.4036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-70.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
423	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
472	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-210.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	07	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
506	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
510	28.846.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-20.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
514	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
515	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2	05		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
534	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
536	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-30.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
537	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
539	08.122.0815.4054.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
698	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-17.850,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
702	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-60.300,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
705	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
706	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
712	10.122.1007.1942.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-1.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
718	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-115.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
722	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-45.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
726	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
727	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
740	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.782,38		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
741	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
746	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-8.210,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
747	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-9.872,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
748	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
749	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-22.594,46	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
750	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-9.855,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
752	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-32.747,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
754	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-37.165,94	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
757	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
758	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
759	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
760	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
761	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-6.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
762	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
763	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-2.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
770	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-700,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
771	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
773	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-11.630,40		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
778	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.076,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
780	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-44.950,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
781	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-5.903,08			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
782	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-11.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
783	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-12.319,96			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
784	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-33.250,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
789	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-2.400,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
790	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-1.240,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
791	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
792	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-38.496,88			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
793	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
794	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
795	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.641,32	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
803	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-195.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
804	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
805	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
806	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
809	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-37.399,67	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
810	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-76.136,77	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
811	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-14.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
812	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-80.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
815	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-221.195,98		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
816	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-85.400,54		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
817	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-45.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
818	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-40.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
819	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-40.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
828	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-16.968,85		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
831	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:73a9838a-30fd-4f6d-9b89-6b243a20046d>

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
960	10.302.1006.2976.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-25.365,90	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
961	10.302.1006.2978.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-58.200,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
1006	10.302.1006.4042.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-15.000,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				

-4.785.752,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.370.487,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.370.487,20
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
86	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	28.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		
87	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	107.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		
94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		
103	09.273.0901.4050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	53.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
131	28.843.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	165.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		
121	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		
127	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	78.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	ORDINÁRIO		
	110 000	GERAL		



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
135	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	116.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
136	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
141	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
988	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	500,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE		
209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA		
243	13.122.1303.2104.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	81.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	248.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
385	12.361.1222.1939.0000	SUORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	130.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
398	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
401	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
454	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
969	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	250.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
976	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
995	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1018	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
	1024	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		40.000,00		
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0	01	0
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	0
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	525	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	533	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	598	08.244.0832.1951.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		11.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	05	15
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	958	08.244.0832.4046.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		1.500,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1	05	15
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
	616	08.244.0834.2904.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA		30.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	948	08.306.0834.2916.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA		3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2	05	22
		05	VINCULADOS				
		500 000	Recursos Ordinários Assistência Social				
	1016	08.244.0839.1952.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA		500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1	05	82
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	1035	08.244.2730.2992.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS COM FINANCIAMENT			500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			66.820,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	698	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			36.800,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	702	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			1.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	710	10.122.1006.4028.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			7.300,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			64.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 1	05	11
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
	720	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			18.500,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			169.474,70		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1	05	11
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
724	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	0		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
725	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.847,01			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	1		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
731	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 05	1		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
733	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
738	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		4.189,93			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		352.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
740	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
742	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		215.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
772	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		11.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	33.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
784	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	2.250,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	512.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 05 11				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	4.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	6.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
802	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	24.700,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
815	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	300,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
828	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	22.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 11				
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
830	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		2.877,20			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		26.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
851	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
857	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
960	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
961	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
1009	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		36.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
1011	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		68.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1012	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1014	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.500,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
1026	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		60.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1027	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		14.883,06			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
1029	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		2.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1030	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1031	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		10.745,30			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1036	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		1.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA				
28	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-30.000,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					

02 03 00 ASSESSORIA EXECUTIVA



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA				
33	04.122.0421.1903.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
37	04.122.0421.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-9.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
42	04.124.0421.1006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
51	04.131.0421.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA				
52	14.244.0421.1892.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO				
80	04.122.0421.1010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
81	04.122.0421.1011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
93	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
95	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
104	04.122.0421.1009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
119	04.129.0421.2022.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
129	04.123.0421.2996.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-40.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
130	04.123.0421.2997.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-28.500,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO				
143	15.451.1505.1004.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
149	15.451.1505.1963.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
150	15.451.1505.1964.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-35.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02 08 01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO		
153	15.452.1506.1970.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES ORDINÁRIO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
154	15.542.1506.1966.0000 4.4.90.51.00 01 001 001	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES ORDINÁRIO Recursos Proprios do Municipio	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
156	17.511.1510.1024.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES ORDINÁRIO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
157	17.512.1705.1025.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS OBRAS E INSTALAÇÕES ORDINÁRIO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
169	26.606.1505.4058.0000 3.3.90.39.00 01 001 001	DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ORDINÁRIO Recursos Proprios do Municipio	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA		
177	15.122.1505.1033.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ORDINÁRIO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
181	15.122.1505.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO URBANO MATERIAL DE CONSUMO ORDINÁRIO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
184	15.452.1506.1022.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS OBRAS E INSTALAÇÕES ORDINÁRIO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
188	25.752.1509.1953.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES ORDINÁRIO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA		
189	25.752.1509.1953.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
190	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-38.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
191	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE		
198	04.122.1506.1042.0000	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS		-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
215	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-38.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	09	02	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
231	11.333.0423.1045.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
237	11.333.0423.2062.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
240	11.333.0423.2062.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA		



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA				
	250	13.392.1303.2105.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	09	04	DIRETORIA DE DESPORTOS				
	266	27.122.2763.1069.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS			-16.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	09	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
	284	23.695.1902.2033.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	293	15.544.1510.1962.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO			-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	299	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
	317	20.609.2012.1040.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL			-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
	341	15.544.1510.1910.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO			-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				
	350	18.122.1804.2043.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	ORDINÁRIO				00
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
363	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
374	12.122.1223.4034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
382	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-250.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	11	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
424	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	86	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
444	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	97	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-480.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	21	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
451	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	81	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
463	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
465	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM					
471	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
472	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
484	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
494	12.365.1223.4037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-80.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
496	12.366.1223.2984.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
502	12.367.1222.1958.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
514	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.500,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	15		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
515	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-500,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2	05	22		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
523	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
530	08.122.0815.2925.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-11.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
531	08.122.0815.4044.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
534	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
536	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
638	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA CC		-30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	05	00
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
693	08.333.0834.2908.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
712	10.122.1007.1942.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		-2.350,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
718	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-60.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
732	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		-2.720,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
744	10.301.1007.1943.0000		SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			-147.994,70	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
776	10.302.1006.2976.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-300,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
777	10.302.1006.2976.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-10.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
782	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-31.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
785	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-9.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
786	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
787	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-59.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				11
	110 000		GERAL				
788	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-10.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
789	10.302.1006.2977.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-2.600,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				11
	110 000		GERAL				



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
791	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
801	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
813	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-632.500,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
814	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-31.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
816	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
820	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-250.900,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
821	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					08
	110 000	GERAL					
822	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-123.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					81
	110 000	GERAL					
823	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
824	10.302.1007.1944.0000		SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			-80.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
827	10.303.1006.2086.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-25.600,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
829	10.303.1006.2086.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-66.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	2	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
831	10.304.1006.2088.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				
	110 000		GERAL				
835	10.304.1006.2088.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110 000		GERAL				
836	10.304.1006.2088.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-1.107,50	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
837	10.304.1006.2088.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-215,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				11
	110 000		GERAL				
838	10.304.1006.2088.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				00
	110 000		GERAL				
839	10.304.1006.2088.0000		PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	05
	05		VINCULADOS				11
	110 000		GERAL				



DECRETO Nº 39 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
841	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-3.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
852	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01			
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
853	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05			
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
856	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01			
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
867	28.846.0000.0005.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				-10.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01			
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
982	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-156.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2	05			82
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
1006	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-10.600,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	05			01
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						

-4.370.487,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$7.236.705,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				7.236.705,67
02	04	02	SECRETÁRIA EXECUTIVA	
	58	14.244.0421.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	17.660,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	85	04.122.0421.1007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	11.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	86	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	32.460,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	87	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	219.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	91	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	53.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	94	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	153.790,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	980	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	103	09.273.0901.4050.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	79.100,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
	131	28.843.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	169.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
	121	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	24.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
	127	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.148,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
	129	04.123.0421.2996.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	22.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
	135	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	114.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
	136	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	55.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		
	139	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	ORDINÁRIO		
		110 000	GERAL		



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA			
141	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	62.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE			
207	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
209	15.452.1505.2039.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	90.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	09	00	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
215	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.050,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA			
298	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	82.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
303	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
304	20.606.2012.2045.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	286.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
355	18.542.1804.4007.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		77.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
385	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	1	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
359	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
360	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
423	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
427	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		170.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
429	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		33.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	05
	05	VINCULADOS				14
	110 000	GERAL				
475	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		25.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1	05
	05	VINCULADOS				07
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
503	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
969	12.361.1223.4055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
972	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	20.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 07			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1018	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1019	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1020	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	35.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1021	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1023	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1024	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	200.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01 00			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
1037	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	800.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1038	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	400.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1039	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1040	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	30.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1041	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1042	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1043	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1044	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	50.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
525	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
533	08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
987	09.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
984	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas			
986	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas			
598	08.244.0832.1951.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05	15	
	05	VINCULADOS			
	110 000	GERAL			
966	08.243.0832.2128.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
616	08.244.0834.2904.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	2.025,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
948	08.306.0834.2916.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05	22	
	05	VINCULADOS			
	500 000	Recursos Ordinários Assistência Social			



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
637	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
642	08.244.0839.2137.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	1.923,11				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1016	08.244.0839.1952.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA	1.300,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	05	82		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
697	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	36.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
698	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	69.522,68				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	113.726,69				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
720	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	55.219,30				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
723	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	170.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1	05	11		
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
724	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	1.911,82				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00		
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
725	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		20.323,05			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
732	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		42.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
733	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		69.387,61			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
738	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		73.216,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
739	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		179.716,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
742	10.301.1006.4043.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		425.628,58			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
754	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
772	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		8.369,60			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
780	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		8.063,57			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
787	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
795	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
796	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
797	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		16.800,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
798	10.302.1006.2980.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		109.000,00			
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
800	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		5.430,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
802	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		58.776,07			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
803	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		41.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
826	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		173.400,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
828	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		45.701,24		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
829	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		36.198,76		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 2 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
830	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		3.200,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
847	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		51.376,34		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
851	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		200,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
857	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		144,41		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
960	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		21.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
961	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		14.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1009	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		35.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R.: 0 01		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1010	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	73.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1011	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	73.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1012	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	11.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1025	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1026	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	3.464,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1027	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	2.300,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
1028	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	29.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1029	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
1030	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	603,84			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05			
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1031	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			4.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
	1036	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			2.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01		
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	1045	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			1.470,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01		
		01	ORDINÁRIO					
		300 000	Impostos e Transferências - Saúde					
	748	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			219.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 05		
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM					
	888	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			3.200,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 04		
		04	Órgãos da Administração Indireta					
		110 000	GERAL					
	893	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			12.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R.: 0 04		
		04	Órgãos da Administração Indireta					
		110 000	GERAL					
	903	09.272.0902.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RF			400.000,00		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			F.R.: 0 04		
		04	Órgãos da Administração Indireta					
		110 000	GERAL					
	904	09.272.0902.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RF			125.000,00		
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar			F.R.: 0 04		
		04	Órgãos da Administração Indireta					
		110 000	GERAL					
03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
912	08.241.0831.2986.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	1	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA				
22	04.122.0422.1901.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-9.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
22	04.122.0422.1901.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-323,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
23	04.122.0422.2010.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
26	04.122.0422.2010.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
28	28.846.0422.4048.0000	AÇÕES DO PROCESSO JUDICIÁRIO		-4.300,00			
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	02	00	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
29	04.122.0421.1902.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-3.725,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
32	04.122.0421.2991.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA				
34	04.122.0421.2005.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-17.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
35	04.122.0421.2005.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-48.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
37	04.122.0421.2005.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
38	04.122.0421.2005.0000	3.3.90.33.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
39	04.122.0421.2005.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
40	04.122.0421.2005.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
41	04.122.0421.2005.0000	3.3.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
43	04.124.0421.2009.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-11.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				
45	04.124.0421.2009.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		ORDINÁRIO				
	110	000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA					
47	04.124.0421.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
48	04.124.0421.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
49	04.131.0421.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
50	04.131.0421.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA					
54	14.244.0421.2988.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	04	02	SECRETÁRIA EXECUTIVA					
67	14.244.0421.4002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-13.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
70	14.244.0421.4003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
79	14.244.0421.4006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-16.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	06	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	06	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO				
83	04.122.0421.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
84	04.122.0421.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
88	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
89	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-12.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
90	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-20.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
93	04.122.0421.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-22.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
97	04.128.0421.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-15.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
98	04.128.0421.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
99	04.128.0421.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
100	04.128.0421.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
102	09.272.0901.4049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-30.100,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
104	04.122.0421.1009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-19.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
109	04.122.0421.2894.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
110	04.122.0421.2894.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	06	05	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
112	04.122.0421.1905.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-15.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
113	04.122.0421.2896.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-3.960,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
115	04.122.0421.2896.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	07	01	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
116	04.129.0421.1012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-5.400,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	07	02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
120	04.123.0421.1013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
124	04.123.0421.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-16.250,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
133	99.999.9999.2029.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		-498.475,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	08	00	SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA				
137	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
140	15.122.0421.2031.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-12.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
142	26.606.1505.1900.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-15.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO				
145	15.451.1505.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.500,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO				
146	15.451.1505.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.000,00			
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
147	15.451.1505.1028.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-18.790,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
150	15.451.1505.1964.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
152	15.452.1506.1969.0000	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS		-35.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
155	16.482.1505.1023.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-17.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
157	17.512.1705.1025.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS		-4.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
158	17.512.1705.2990.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS		-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
159	17.512.1705.2990.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
160	17.512.1705.2990.0000	ÁGUA E ESGOTO - SERVIÇOS URBANOS		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	01	DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO			
161	22.661.2202.1029.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		-10.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
162	26.451.1505.1957.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
164	26.451.1505.1957.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	2	05
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
167	26.606.1505.1961.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA			
173	06.181.0421.1082.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-15.300,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
178	15.122.1505.2035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				
179	15.122.1505.2035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-8.500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				
183	15.122.1505.2035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				
187	15.452.1506.2989.0000	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS		-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO				00
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA		
190	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
191	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
192	25.752.1509.2994.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	03	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBI		
193	15.452.1505.1899.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-7.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	08	04	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E TRANSPORTE		
200	04.122.1506.2055.0000	REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
205	15.451.1505.1031.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO		-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
214	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-7.440,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
216	08.122.0421.4051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-10.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
02	09	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	09	01	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE					
		220	11.422.0421.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		222	11.422.0421.4009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		224	11.422.0421.4009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		225	11.422.0421.4010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		226	11.422.0421.4010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		227	11.422.0421.4010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		229	11.422.0421.4011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-15.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
		230	11.422.0421.4011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
02	09	02	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
		231	11.333.0423.1045.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	-15.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01			
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	09	02	DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
237	11.333.0423.2062.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
239	11.333.0423.2062.0000	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	-12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
02	09	03	DIRETORIA DE CULTURA		
241	13.122.1303.1067.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
249	13.392.1303.1915.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
253	13.392.1303.2105.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			
	110 000	GERAL			
256	13.392.1303.4012.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
263	13.392.1303.4015.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
264	13.392.1303.4015.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
265	13.392.1303.4015.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO			00
	110 000	GERAL			
02	09	04	DIRETORIA DE DESPORTOS		



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	09	04	DIRETORIA DE DESPORTOS						
272	27.122.2763.2106.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS	-16.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
274	27.812.2763.2107.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS	-20.000,00						
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
275	27.812.2763.2107.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
02	09	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO						
277	23.695.1902.1030.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-15.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
280	23.695.1902.1914.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-15.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
281	23.695.1902.2033.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-12.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
283	23.695.1902.2033.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-15.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
284	23.695.1902.2033.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
286	23.695.1902.4001.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO	-12.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	09	05	DEPARTAMENTO DE TURISMO					
288	23.695.1902.4001.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO		-13.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
289	23.695.1902.4008.0000	PROMOÇÃO AO TURISMO		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA					
294	15.544.1510.1968.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-18.020,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
295	15.544.1510.4057.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO		-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
319	20.609.2012.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-3.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
320	20.609.2012.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
321	20.609.2012.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
322	20.609.2012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
323	20.609.2012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL		-12.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	10	01	DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA				
324	20.609.2012.2050.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-7.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
327	20.609.2012.2052.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
328	20.609.2012.2052.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-18.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
330	23.691.2202.2053.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	10	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, APICULTURA E PESCA				
332	08.122.2012.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
333	08.122.2012.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-7.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
336	08.122.2012.2066.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
347	18.122.1804.2043.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
348	18.122.1804.2043.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

02	10	03	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
349	18.122.1804.2043.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
351	18.542.1804.2041.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
352	18.542.1804.2041.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
353	18.542.1804.2041.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-3.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
354	18.542.1804.2041.0000	DEFESA DO MEIO AMBIENTE		-9.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
357	12.122.1222.1949.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO		-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
358	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-30.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
362	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-25.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
366	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-25.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
369	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
372	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
374	12.122.1223.4034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-60.000,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
375	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
376	12.306.1223.2929.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
382	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	21
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
383	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
387	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-70.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
388	12.361.1222.1939.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-45.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	81
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM			
390	12.361.1223.2926.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
399	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-495.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05	07		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
405	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 05	06		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
408	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
411	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05	07		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				
415	12.361.1223.2937.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
420	12.361.1223.4036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
421	12.361.1223.4036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01	00		
	01	ORDINÁRIO				
	110 000	GERAL				
436	12.365.1222.1940.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05	81		
	05	VINCULADOS				
	110 000	GERAL				



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM				
438	12.365.1222.1940.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	7	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
442	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
443	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-70.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
446	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-400.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	05	11	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
448	12.365.1222.1941.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
459	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-5.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
460	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
468	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-40.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
471	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	06	
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM						
472	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-90.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
473	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-170.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
474	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
476	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-50.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
480	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-15.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
481	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
482	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-15.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01				
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							
485	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-25.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05				
	05	VINCULADOS							
	110 000	GERAL							
493	12.365.1223.4037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-5.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01				
	01	ORDINÁRIO							
	110 000	GERAL							



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM					
495	12.366.1223.2984.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	06		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
508	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	06		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
509	12.367.1223.2955.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-15.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05	06		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
510	28.846.0000.0002.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-1.000,00					
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						
974	12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-20.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	05	07		
	05	VINCULADOS						
	100 000	GERAL TOTAL						
975	12.365.1223.2949.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-58.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05	07		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
514	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	15		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
515	08.122.0815.1950.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2	05	22		
	05	VINCULADOS						
	110 000	GERAL						
516	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-9.923,11					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	ORDINÁRIO						
	110 000	GERAL						



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
520	08.122.0815.2122.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-2.000,00	
		01	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
521	08.122.0815.2122.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-10.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
524	08.122.0815.2122.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-3.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
526	08.122.0815.2122.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-4.025,00	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
530	08.122.0815.2925.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-1.300,00	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
541	08.122.0815.4054.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-29.927,60	
		01	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
543	08.122.0815.4054.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL				-12.572,40	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
544	08.241.0831.1936.0000	4.4.90.51.00	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				-30.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					
545	08.241.0831.1936.0000	4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				-10.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01	00
		110 000	ORDINÁRIO					
			GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
569	08.243.0834.2905.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	05	5
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
689	08.333.0834.2908.0000	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
954	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 003	Outros Convênios Instituições Privadas					
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-9.938,50				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
702	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-51.400,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
705	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-7.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
706	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-48.744,57				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
708	10.122.1006.2925.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-5.400,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
709	10.122.1006.2925.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE	-9.700,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	1	05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
710	10.122.1006.4028.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-24.160,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
711	10.122.1007.1942.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
712	10.122.1007.1942.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-1.373,04	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
718	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-6.123,59	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
721	10.273.1006.1948.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-67.094,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
731	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
737	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.760,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
740	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-75,26	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
743	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
744	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-1.851,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	1 05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
745	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-47.154,30	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo:	1 05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
749	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.410,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
753	10.302.1006.2901.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-7.950,74	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
761	10.302.1006.2974.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
774	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-119.941,25	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
775	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1 05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
776	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-32.600,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
781	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-12.838,64	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	1 05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
782	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-4.673,18	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
783	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.159,12	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
786	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.536,46	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
790	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-16.937,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
791	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-16.545,76	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
792	10.302.1006.2978.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-450,52	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
799	10.302.1006.4040.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.900,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
801	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-18.623,12	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
807	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
809	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-24.789,36	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
810	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-343,16	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
813	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-329.538,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
814	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-446.652,03	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
815	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.783,54	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
816	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					11
	110 000	GERAL					
820	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-235.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					
822	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-205.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	1	05
	05	VINCULADOS					81
	110 000	GERAL					
827	10.303.1006.2086.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-24.400,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01
	01	ORDINÁRIO					00
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
836	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
837	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.496,71	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
840	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
841	10.304.1006.2088.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.935,09	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	1 05 11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
852	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
856	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
965	10.305.1006.2090.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-162.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo:	1 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
982	10.302.1007.1944.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				-32,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo:	2 05 82
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
990	10.302.1006.2976.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-70.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	1 01 00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1006	10.302.1006.4042.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-236,50	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0 05	11
	05	VINCULADOS					
	110 000	GERAL					
1014	10.302.1006.2977.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE				-3,12	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0 01	00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
883	09.122.0901.1078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
884	09.122.0901.1078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-14.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
885	09.122.0901.1078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-75.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
886	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
887	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
889	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-6.804,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
890	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				-18.396,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 04	03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					



DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
891	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-99.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 04				
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
892	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-30.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 04				
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
894	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-93.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 04				
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
900	09.128.0901.2900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-30.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 04				
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
901	09.128.0901.2900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 04				
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
902	09.128.0901.2900.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-39.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04				03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
907	28.843.0902.2878.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	-20.000,00				
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04				03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
909	28.846.0902.2145.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	-65.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 04				03
	04	Órgãos da Administração Indireta					
	110 000	GERAL					
03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
916	08.241.0831.2986.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01				00
	01	ORDINÁRIO					
	110 000	GERAL					



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a9838a-30fd-4fd1-9b89-6b243a20046d

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
918	08.241.0831.2986.0000		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-1.225,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 01
	01		ORDINÁRIO		
	110 000		GERAL		

-7.236.705,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$155.456,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				155.456,58
01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	5	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	18.750,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	13	01.031.0001.2163.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.680,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
	16	01.124.0001.2003.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM	
	368	12.122.1223.2927.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	517	08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	ORDINÁRIO	
		110 000	GERAL	



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	984	08.241.0831.4032.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	ORDINÁRIO				
		110 003	Outros Convênios Instituições Privadas				
	564	08.243.0832.2128.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC		3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05 11		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	701	10.122.1006.2073.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		3.200,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	718	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		7.125,23		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00		
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				
	719	10.272.1006.1947.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE		42.831,35		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 11		
		05	VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM				
	891	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		700,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 04 03		
		04	Órgãos da Administração Indireta				
		110 000	GERAL				
	895	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		70,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 04 03		
		04	Órgãos da Administração Indireta				
		110 000	GERAL				
03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO				
	920	08.241.0831.2986.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	ORDINÁRIO				
		110 000	GERAL				



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	LEGISLATIVO MUNICIPAL					
	4		01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-14.780,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	18		01.124.0001.2003.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-12.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	19		01.124.0001.2003.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		-6.750,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIMIRIM					
	470		12.365.1223.2948.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	524		08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	526		08.122.0815.2122.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.000,00		
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	536		08.122.0815.4045.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-25.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				
	539		08.122.0815.4054.0000	GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL		-25.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	ORDINÁRIO				
			110 000	GERAL				



DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

03	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	708	10.122.1006.2925.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-200,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		110 000	GERAL					
	744	10.301.1007.1943.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			-3.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	05	08
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
	825	10.302.1007.1960.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			-42.831,35		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	ORDINÁRIO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	1011	10.301.1006.2076.0000	PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE			-7.125,23		
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		F.R. Grupo:	1	05	11
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					
03	06	01	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERV. MUNICIPAIS DE IBIMIRIM					
	884	09.122.0901.1078.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-70,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	04	03
		04	Órgãos da Administração Indireta					
		110 000	GERAL					
	896	09.122.0901.2874.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			-700,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	04	03
		04	Órgãos da Administração Indireta					
		110 000	GERAL					
03	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
	917	08.241.0831.2986.0000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			-5.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	1	05	96
		05	VINCULADOS					
		110 000	GERAL					

-155.456,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 73a9838a-30fd-4fd1-9b89-6b243a20046d

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.872

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC-017226/O-3